

EDITAL
PROCESSO
SELETIVO
BELAVISTA
2024
PROGRAMA
DE BOLSAS



FACULDADE
BELAVISTA

PORQUE O MUNDO PEDE
TRANSFORMAÇÃO.

ÍNDICE

1. DO OBJETIVO	2
2. DA CONCESSÃO	2
2.1 BOLSAS MÉRITO ACADÊMICO	2
2.2 BOLSAS DE CRITÉRIO SOCIOECONÔMICO	3
3. DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS	4
4. CALENDÁRIO.....	5
5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	5

FACULDADE BELAVISTA

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS 2024

O Diretor Geral da Faculdade Belavista, credenciada pela Portaria MEC nº 783 de 21/10/2022, publicada no DOU em 24/10/2022, mantida pelo CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o regimento em vigor e considerando a legislação pertinente, torna pública as normas do Programa de Bolsas para o ano letivo de 2024.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O Programa de Bolsas da Faculdade Belavista, estruturado para premiar estudantes talentosos, futuros líderes que aspiram mudar positivamente seu entorno, é um claro desdobramento do compromisso assumido pela instituição quando, em sua missão, comunica o desejo de “promover na sociedade uma visão humanística de grande impacto transformador”.
- 1.2 Por meio de um Fundo específico, viabilizado pela generosidade de diversos benfeitores, a Belavista oferecerá bolsas de estudo parciais e integrais. A partir de um processo de análise personalizado serão definidos percentuais diferenciados, ajustados à situação econômica concreta de cada aluno.
- 1.3 O objetivo é tornar o sonho de estudar na Belavista uma realidade para um número significativo de estudantes.

2. DA CONCESSÃO

O Programa de Bolsas da Faculdade Belavista concederá auxílio financeiro em duas diferentes categorias: bolsas relacionados ao mérito acadêmico e bolsas baseadas em critérios socioeconômicos.

2.1 BOLSAS RELACIONADAS AO MÉRITO ACADÊMICO

- a. As bolsas relacionadas ao mérito serão distribuídas aos aprovados que, ao final das três fases do Processo Seletivo, tenham obtido os melhores resultados. O benefício será conferido de forma exclusiva aos ingressos pela Modalidade Vestibular Belavista, obedecendo à seguinte classificação:

- i) bolsas integrais para os primeiros colocados de cada curso;
- ii) bolsas parciais de 75% para os segundos e terceiros colocados de cada curso;
- iii) bolsas parciais de 50% para os quartos e quintos colocados de cada curso.

b. Em casos de empate, serão adotadas, como critério classificatório, as notas obtidas pelos candidatos, nesta ordem:

- i) na Fase Conhecer;
- ii) na Fase Aprofundar (o total da soma das notas da prova de Conhecimentos Gerais e Redação);
- iii) na Fase Conectar.

c. Caso o favorecido não concretize sua matrícula nos prazos estabelecidos pelo [Edital Vestibular Belavista](#), o direito ao benefício não será, em nenhuma hipótese, transferido ao classificado imediatamente posterior.

d. As bolsas relacionadas ao mérito não são restituíveis.

2.2 BOLSAS BASEADAS EM CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS

- a. As bolsas baseadas em critérios socioeconômicos serão distribuídas aos ingressos provenientes de quaisquer modalidades de acesso que, tendo obtido excelentes resultados no Processo Seletivo, não dispõem dos recursos financeiros suficientes para custear seus estudos na instituição.
- b. As bolsas baseadas em critérios socioeconômicos poderão ser parciais (cobrindo de 30 a 75% do valor das mensalidades) ou integrais.
- c. As bolsas baseadas em critérios socioeconômicos não são restituíveis.
- d. A etapa de inscrição no Programa de Bolsas será iniciada em 4 de agosto e se estenderá até 5 de outubro de 2023 (para a Modalidade Vestibular) e até 26 de outubro (para Outras Modalidades). A candidatura será tramitada exclusivamente pelo email admissoes@faculdadebelavista.edu.br
- e. O candidato deverá baixar, preencher e enviar ao referido email a [declaração de insuficiência financeira](#), juntamente com vídeo de 1 (um) minuto (máximo 20 MB) no qual explicará sua situação econômica pessoal e/ou familiar e como pretende retribuir esse benefício à sociedade.
- f. A Faculdade Belavista não estabelecerá, de antemão, como critério de elegibilidade dos candidatos à bolsa, um valor máximo de renda familiar ou pessoal. O intuito dessa

medida é estimular a candidatura de todos aqueles que, verdadeiramente, necessitem de suporte financeiro para custear seus estudos na instituição.

- g. Ao não evidenciar, propositadamente, um claro parâmetro financeiro, a Faculdade Belavista fortalece a natureza multifacetada de seu Programa de Bolsas. Ao combinar uma série de critérios, estabelece o desempenho acadêmico -resultado no Processo Seletivo e histórico de notas obtidas ao longo do Ensino médio- como o principal deles. Desta maneira, a instituição reforça seu propósito de auxiliar, acima de tudo, estudantes talentosos e comprometidos.
- h. A Faculdade Belavista compromete-se a oferecer a todos os candidatos ao Programa de Bolsas a devida atenção personalizada durante o mapeamento das peculiaridades de sua situação pessoal e/ou familiar. Ao longo do processo de análise, a instituição poderá solicitar documentos comprovantes de renda e outros que julgar oportuno, podendo, inclusive, contatar os solicitantes, seus pais ou responsáveis para o agendamento de entrevistas específicas.
- i. A instituição se reserva o direito de verificar a autenticidade de todas as informações declaradas, tornando inelegível o candidato que apresentar dados falsos.
- j. A Faculdade Belavista poderá prover um valor adicional referente à ajuda de custo -equivalente a um salário-mínimo para o Estado de São Paulo- aos estudantes que necessitarem de tal auxílio. Neste caso, o candidato deverá indicar essa opção na mesma [declaração de insuficiência econômica](#) e proceder conforme se detalha no item “d” e “e”, acima. O processo seguirá os mesmos tramites descritos acima.
- k. Todas as solicitações de bolsas e ajudas de custo serão analisadas pelo Comitê de Admissões da Faculdade Belavista.

3. DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Todas as bolsas concedidas (tanto às relacionadas ao mérito quanto às baseadas em critérios socioeconômicos) serão renovadas anualmente e estarão condicionadas ao desempenho acadêmico semestral dos alunos beneficiários.

3.2 Serão automaticamente renovadas as concessões aos estudantes que não tenham sido reprovados em nenhuma das disciplinas previstas para o respectivo semestre, seja por nota ou excesso de faltas.

3.3 Os estudantes que não tenham atingido média final 6,0 (seis) em uma ou mais disciplinas ou tenham sido reprovados por faltas serão contatados por um comitê -oportunamente nomeado- e poderão deixar de usufruir do benefício.

3.4 Na hipótese de interrupção do benefício, o estudante cumprirá, no mínimo, um semestre sem recebê-lo. Caso, após esse período mínimo, o estudante demonstre melhoria

em seu desempenho acadêmico (médias finais iguais ou maiores a 6,0), poderá voltar a solicitar a bolsa em seu percentual original.

4. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Período de candidatura ao Programa de Bolsas (Modalidade Vestibular)	4/08/2023 a 5/10/2023
Período de candidatura ao Programa de Bolsas (Outras Modalidades)	4/08/2023 a 26/10/2023
Divulgação dos contemplados com as Bolsas Mérito	11/12/2023
Análise das solicitações das Bolsas Socioeconômicas (documentação e entrevistas)	9/10/2023 a 13/12/2023
Divulgação dos contemplados com as Bolsas Socioeconômicas (Mod. Vestibular)	14/12/2023
Divulgação dos contemplados com as Bolsas Socioeconômicas (Outras Modalidades)	25/01/2024
Divulgação dos contemplados com as Bolsas Socioeconômicas (Convocatória final)	29/01/2024

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos que não puderem arcar com os custos da inscrição no Processo Seletivo deverão tramitar a solicitação para isenção de taxa exclusivamente pelo email admissoes@faculdadebelavista.edu.br

5.2 Antes de iniciar sua inscrição no portal da Fundação Vunesp, deverão baixar a [declaração de insuficiência financeira](#), preenchê-la e enviá-la email referido anteriormente.

5.3 O candidato será contatado -via email ou celular indicado na declaração- por um dos membros do Comitê de Admissões e receberá um código que deverá ser inserido no momento de sua inscrição.

São Paulo, 26 de julho de 2023.